



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2020

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Idade.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Idade a Servidora **FRANCISCA PEREIRA SOBRINHO** do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível 09, Classe C**, matrícula: **0688**, portadora do RG nº 657.899 SSP/MT e CPF nº 206.449.731-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada nesta municipalidade em 01/02/2002 no Regime Próprio – Barra Previ.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração